



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº214/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 07 de julho de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 085/2020", de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informação da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, informar o que segue:

Informamos que todas as vagas disponibilizadas para o nosso município nos serviços de TRAUMATOLOGIA, UROLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA, são disponibilizadas através do sistema SISREG, sendo ofertadas pela 10ª CRS, para procedimentos de média e alta complexidade. O serviço de Traumatologia teve seu contrato iniciado no ano de 2014, os serviços de Urologia e Otorrinolaringologia já tinham sido contratados anteriormente, não sabendo, no momento informar a data exata.

Informamos ainda que a partir de 16 de março do corrente ano, praticamente todos os atendimentos foram suspensos devido à pandemia do COVID- 19.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.